



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 134/2021

Ementa: Alteração na Portaria nº 20/2019, quanto a nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à aquisição de licença de uso de Software para o Sistema de Atendimento através do serviço de WhatsApp para o CREA/RN.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4457969/2018**, referente à aquisição de licença de uso de Software para o Sistema de Atendimento através do serviço de WhatsApp para o CREA/RN, incluindo central de atendimento multiusuário, central de pesquisa de satisfação e central de cadastro de contato, além dos serviços de suporte e manutenção, treinamento e capacitação dos usuários internos envolvidos;

Considerando a mudança de servidor para ocupar o Cargo da Gerência de Atendimento e Registro, deste Regional, conforme processo nº **4610133/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO** – Mat. 13205, para Fiscal do **Contrato nº 019/2018** e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO** – Mat. 98107, será sua substituta para esse fim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal(RN), 16 de agosto de 2021.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Dickson Cirilo Andrade Netto Filho Dickson Cirilo 19 / 08 / 2021
Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho Ricelle K.F. Carvalho 18 / 08 / 2021